



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro- CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

Lei Municipal 432/2016

Autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município de Ibiaí - MG, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e, eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da lei Municipal 414/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Durante a execução Orçamentaria de 2016, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 38% (Trinta e oito por cento) podendo, para tanto, utilizarem-se dos seguintes recursos:”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiaí - MG, 12 de Dezembro de 2016.


Larravardierne Batista Cordeiro
Prefeito